



TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA

Processo nº 23068.053956/2019-43

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual até **31/01/2025** e inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada sem alterar o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela CONTRATADA de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, Espírito Santo.

Roney Pignaton da Silva
RONÉY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

Armando Biondo Filho
ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Felipe Vaz Andrade
FELIPE VAZ ANDRADE
Coordenador(a)

Renato Ribeiro Passos
RENATO RIBEIRO PASSOS
Fiscal



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 178.000,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 2.000,00
TOTAL DA RECEITA		R\$ 180.000,00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 26.887,70
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ 13.469,70
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ 2.000,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ 400,00
SUBTOTAL		R\$ 15.869,70
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 11.018,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 11.018,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ 59.600,00
SUBTOTAL		R\$ 59.600,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Plano de Saúde e Odontológico	Preencher o ANEXO 15.1	R\$ -
4.1.7 – Seguro de Vida	Preencher o ANEXO 15.2	R\$ -
4.1.8 – Benefício Social Familiar (conforme Convenção Coletiva do Trabalho)	Preencher o ANEXO 15.3	R\$ -
4.1.9 – (NR6-EPI, NR7-PCMSO, NR9-PPRA, NR17-AET, LTCAT, PPP, NR15-LAOI, NR16-LAOP, NR1-OS/APR/Treinamento, Exames Admissionais, Periódicos e Demissionais)	Preencher o ANEXO 15.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.6 – Plano de Saúde e Odontológico	Preencher o ANEXO 15.1	R\$ -
4.2.7 – Seguro de Vida	Preencher o ANEXO 15.2	R\$ -
4.2.8 – Benefício Social Familiar (conforme Convenção Coletiva Trabalho)	Preencher o ANEXO 15.3	R\$ -
4.2.9 – (NR6-EPI, NR7-PCMSO, NR9-PPRA, NR17-AET, LTCAT, PPP, NR15-LAOI, NR16-LAOP, NR1-OS/APR/Treinamento, Exames Admissionais, Periódicos e Demissionais)	Preencher o ANEXO 15.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 88.112,30
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 42.621,01
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 5.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ 5.339,19
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 18.000,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ 2.000,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 15.152,10
5.14 – Outros Bens e Direitos - Nacional/Importado	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 88.112,30
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 5.400,00
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ -
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 5.400,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 5.400,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 26.887,70
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 59.600,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 88.112,30
7.5 – Outras Despesas		R\$ 5.400,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 180.000,00



ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
VINICIUS DE SOUZA MONTEIRO - EXECUTADO	12	R\$ 177,00	R\$ 2.124,00
FELIPE VAZ ANDRADE - EXECUTADO	33,2	R\$ 177,00	R\$ 5.876,40
FELIPE VAZ ANDRADE - EXECUTADO	1	R\$ 150,45	R\$ 150,45
RENATO RIBEIRO PASSOS - EXECUTADO	29,2	R\$ 177,00	R\$ 5.168,40
RENATO RIBEIRO PASSOS - EXECUTADO	1	R\$ 150,45	R\$ 150,45
TOTAL			R\$ 13.469,70

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
VINICIUS DE SOUZA MONTEIRO - EXECUTADO	Sistematização (organização) e tabulação dos resultados químicos e físicos das amostras de solo referente ao ano de 2021 e 2022; catalogação e separação das amostras de solo recebidas no ano de 2022.	146.519.107-00	Cotação (3 orçamentos)	R\$ 2.000,00
TOTAL				R\$ 2.000,00

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
FELIPE VAZ ANDRADE - EXECUTADO	1	R\$ 902,70	R\$ 902,70
CARLOS EDUARDO COSTA PAIVA - EXECUTADO	1	R\$ 902,70	R\$ 902,70
FELIPE VAZ ANDRADE - EXECUTADO	1	R\$ 1.053,15	R\$ 1.053,15
CARLOS EDUARDO COSTA PAIVA - EXECUTADO	1	R\$ 1.053,15	R\$ 1.053,15
VINICIUS DE SOUZA MONTEIRO - EXECUTADO	1	R\$ 752,25	R\$ 752,25
VINICIUS DE SOUZA MONTEIRO - EXECUTADO	1	R\$ 601,80	R\$ 601,80
CARLOS EDUARDO COSTA PAIVA - EXECUTADO	1	R\$ 752,25	R\$ 752,25
DIARIAS PARA TREINAMENTO DE EQUIPE E COLETA DE SOLOS - A SER EXECUTADO	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 11.018,00



ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Para discentes cursando graduação:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -

Para discentes cursando especialização:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -

Para discentes cursando mestrado:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -

Para discentes cursando doutorado:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -

Para discentes cursando pós-doutorado:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -

Para docentes e servidores técnico-administrativos:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Para discentes:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
FABIANO DE OLIVEIRA MACHADO - EXECUTADO	096.807.247-00	-	-	4	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00
VINICIUS DE SOUZA MONTEIRO - EXECUTADO	146.519.107-00	-	-	7	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00
JOAO PAULO GASPARINI - EXECUTADO	143.135.897-59	-	-	7	R\$ 400,00	R\$ 2.800,00
VINICIUS DE SOUZA MONTEIRO - EXECUTADO	146.519.107-00	-	-	8	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
JOAO PAULO GASPARINI - EXECUTADO	143.135.897-59	-	-	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
GUILHERME CARDOSO MARTINS - EXECUTADO	188.350.847-92	-	-	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
RODRIGO JULIO XAVIER - EXECUTADO	143.667.047-06	-	-	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
RODRIGO JULIO XAVIER - EXECUTADO	143.667.047-06	-	-	8	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
JOAO PAULO GASPARINI - EXECUTADO	143.135.897-59	-	-	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
JOAO PAULO GASPARINI - A SER EXECUTADO	143.667.047-06	-	-	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
A DEFINIR - A SER EXECUTADA				5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
SUBTOTAL						R\$ 49.400,00



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)						
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos	
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
TOTAL					R\$	-

ANEXO 15.1 - Plano de Saúde e Odontológico (Rubrica 4.1.6)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15.2 - Seguro de Vida (Rubrica 4.1.7)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15.3 - Benefício Social Familiar conforme Convenção Coletiva (Rubrica 4.1.8)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15.4 - Exames (Admissionais, Periódicos e Demissionais) (Rubrica 4.1.9)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
TOTAL						R\$ -

ANEXO 15.1 - Plano de Saúde e Odontológico (Rubrica 4.2.6)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -



ANEXO 15.2 - Seguro de Vida (Rubrica 4.2.7)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15.3 - Benefício Social Familiar conforme Convenção Coletiva (Rubrica 4.2.8)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15.4 - Exames (Admissionais, Periódicos e Demissionais) (Rubrica 4.2.9)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
TOTAL			R\$ -



Atenção: Preencher os campos com os dados fornecidos pelos prestadores de serviço e fornecedores consultados

Observação: não preencher as células destacadas em vermelho

ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
DIDÁTICA ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EXECUTADO	1	R\$ 3.875,53	R\$ 3.875,53
LABSINTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EXECUTADO	1	R\$ 16.494,70	R\$ 16.494,70
BRAZDI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME - EXECUTADO	1	R\$ 5.385,00	R\$ 5.385,00
SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA - EXECUTADO	1	R\$ 693,00	R\$ 693,00
GAS AIR LTDA - EXECUTADO	1	R\$ 5.380,00	R\$ 5.380,00
ORION PRODUTOS E SERVIÇOS DE LABORATÓRIO LTDA	1	R\$ 5.792,78	R\$ 5.792,78
Compra de reagentes químicos e vidrarias para utilização no laboratório- A SER EXECUTADO	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	0	R\$ -	R\$ -
	0	R\$ -	R\$ -
	0	R\$ -	R\$ -
TOTAL			R\$ 42.621,01

1

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Compra de equipamentos e material permanente para reposição no lab. de solos (02 PHMETROS) - A SER EXECUTADO	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	0	R\$ -	R\$ -
	0	R\$ -	R\$ -
	0	R\$ -	R\$ -
	0	R\$ -	R\$ -
	0	R\$ -	R\$ -
	0	R\$ -	R\$ -
TOTAL			R\$ 5.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
			-		R\$ -	R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
					R\$ -	R\$ -
TOTAL						R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
					R\$ -	R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
confeção de folders ,banners, camisas/bonés com propaganda do lab. De solo para divulgação - A SER EXECUTADO						R\$ 5.339,19
TOTAL						R\$ 5.339,19

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
TOTAL				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)						
--	--	--	--	--	--	--



Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
JOSE CARLOS MARTINS MENDES NF: 1, ref. a PORTA DE VIDRO	JOSE CARLOS MARTINS MENDES	14.105.347/0001-03	Cotação (3 orçamentos)	R\$ 2.000,00
TOTAL				R\$ 2.000,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - EXECUTADO	FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES	20.320.503/0001-51	EXCLUSIVIDADE	R\$ 4.192,61
NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EXECUTADO	NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	67.774.679/0001-47	Cotação (3 orçamentos)	R\$ 1.234,00
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - A SER EXECUTADO	FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES	20.320.503/0001-51	EXCLUSIVIDADE	R\$ 3.241,83
Manutenção de equipamento do laboratório - A SER EXECUTADO	-	-	-	R\$ 3.241,83
serviços de marcenaria - A SER EXECUTADO	-	-	-	R\$ 3.241,83
TOTAL				R\$ 15.152,10

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 30 - Outros bens e direitos - Nacional/Importado (Rubrica 5.14)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
TOTAL			R\$ -



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS						
	EM R\$					
RECEITAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO 1	REORÇAMENTADO 2	REORÇAMENTADO 3	REALIZADO 31/03/2024	REORÇAMENTADO 4
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ 178.000,00	R\$ 153.650,51	R\$ 178.000,00
2 – Outras receitas do projeto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 153.650,51	R\$ 180.000,00
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO)						
3.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
3.1.1 – Coordenação Geral	R\$ 0,00					
3.1.2 – Assistentes Administrativos	R\$ 0,00					
3.1.3 – Estagiários	R\$ 0,00					
3.1.4 – Diárias	R\$ 6.726,00	R\$ 6.726,00	R\$ 15.266,00	R\$ 13.469,70	R\$ 13.469,70	R\$ 13.469,70
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 10.000,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ 2.000,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
SUBTOTAL	R\$ 18.726,00	R\$ 9.606,00	R\$ 18.146,00	R\$ 15.869,70	R\$ 15.869,70	R\$ 15.869,70
3.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO						
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 0,00					
3.2.2 – Estagiários	R\$ 0,00					
3.2.3 – Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.018,00	R\$ 6.018,00	R\$ 11.018,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00					
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00					
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 0,00					
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.018,00	R\$ 6.018,00	R\$ 11.018,00
3.3 – BOLSAS						
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	R\$ 0,00	R\$ 36.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00	R\$ 52.600,00	R\$ 41.600,00	R\$ 59.600,00
SUBTOTAL	R\$ 28.800,00	R\$ 64.800,00	R\$ 39.800,00	R\$ 52.600,00	R\$ 41.600,00	R\$ 59.600,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)						
4.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00					
4.1.2 – Encargos Sociais	R\$ 0,00					
4.1.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00					
4.1.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00					
4.1.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00					
SUBTOTAL	R\$ -					
4.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO						
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00					
4.2.2 – Encargos Sociais	R\$ 0,00					
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00					
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00					
4.2.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00					
SUBTOTAL	R\$ -					
5 – PESSOA JURÍDICA						
5.1 – Material de Consumo	R\$ 22.704,00	R\$ 7.000,00	R\$ 20.522,53	R\$ 38.304,53	R\$ 37.621,01	R\$ 42.621,01
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	R\$ 18.200,00	R\$ 7.024,00	R\$ 12.284,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 0,00					
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 0,00					
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	R\$ 0,00					
5.6 – Passagens	R\$ 0,00					
5.7 – Hospedagem	R\$ 0,00					
5.8 – Alimentação	R\$ 0,00					
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.339,19
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 0,00					
5.11 – Custo Operacional da Fundação	R\$ 11.700,00	R\$ 11.700,00	R\$ 11.700,00	R\$ 18.000,00	R\$ 15.215,98	R\$ 18.000,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.600,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
5.13 – Outros serviços de terceiros	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 11.037,47	R\$ 15.207,77	R\$ 5.426,61	R\$ 15.152,10
SUBTOTAL	R\$ 56.604,00	R\$ 29.724,00	R\$ 55.544,00	R\$ 100.112,30	R\$ 60.263,60	R\$ 88.112,30
6 – OUTRAS DESPESAS						
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ 0,00					
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ 3.510,00	R\$ 3.510,00	R\$ 3.510,00	R\$ 5.400,00	R\$ 4.523,21	R\$ 5.400,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)	R\$ 9.360,00	R\$ 9.360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 12.870,00	R\$ 12.870,00	R\$ 3.510,00	R\$ 5.400,00	R\$ 4.523,21	R\$ 5.400,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS						
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO)	R\$ 18.726,00	R\$ 9.606,00	R\$ 18.146,00	R\$ 21.887,70	R\$ 21.887,70	R\$ 26.887,70
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VINCULO)	R\$ -					
7.3 – BOLSAS	R\$ 28.800,00	R\$ 64.800,00	R\$ 39.800,00	R\$ 52.600,00	R\$ 41.600,00	R\$ 59.600,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 56.604,00	R\$ 29.724,00	R\$ 55.544,00	R\$ 100.112,30	R\$ 60.263,60	R\$ 88.112,30
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 12.870,00	R\$ 12.870,00	R\$ 3.510,00	R\$ 5.400,00	R\$ 4.523,21	R\$ 5.400,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 128.274,51	R\$ 180.000,00



SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Pessoa física sem vínculo	R\$	15.869,70
Pessoa física com vínculo	R\$	-
TOTAL	R\$	15.869,70



Coordenação		
Valor	Prazo	TOTAL MENSAL
R\$ -	1	R\$ -



Cronograma Financeiro				2020												2021												2022												2023												2024												2025												2026																																		
Etapas	Prazo de execução	Data/desembolso	Despesas totais	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1	Diárias	59 meses	31/01/2025	R\$ 24.487,70	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x							
2	Outros Serviços de Terceiros PF	59 meses	31/01/2025	R\$ 2.000,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x																				
3	INSS 20%	59 meses	31/01/2025	R\$ 400,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x																				
4	Bolsas de Extensão	59 meses	31/01/2025	R\$ 59.600,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x																				
5	Material de Consumo	59 meses	31/01/2025	R\$ 42.621,01	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x																				
6	Aquisição de Equipamentos	59 meses	31/01/2025	R\$ 5.000,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x																				
7	Divulgação e Publicidade	59 meses	31/01/2025	R\$ 5.339,19	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x																				
8	Custo Operacional	59 meses	31/01/2025	R\$ 18.000,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x																				
9	Adequações de instalação ou obras	59 meses	31/01/2025	R\$ 2.000,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x																				
10	Outros Serviços de Terceiros PJ	59 meses	31/01/2025	R\$ 15.152,10	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x																				
11	Ressarcimento	59 meses	31/01/2025	R\$ 5.400,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x							
TOTAL				R\$ 180.000,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x																				

Observação: Estabelecer as etapas a serem realizadas, as datas e prazos de conclusão das etapas, os recursos financeiros (despesas) necessários para executar cada etapa especificando suas destinações (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).
 Marcar "x" nos meses correspondentes a cada etapa.





Proc 23068.053956/2019-43 - 6º Termo Aditivo ao Contrato 09/2020

Data e Hora de Criação: 11/07/2024 às 10:21:05

Documentos que originaram esse envelope:

- ilovepdf_merged (6)_removed_removed.pdf (Arquivo PDF) - 14 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: da0b703126c701f11248a1711fa4639515d93c686ad4038ceed5eb221518640f

[SHA512]: c720addea89f312f246ef6206f91bc129e01762ee3a3aba68087789167ecb290be21a9e2836ced1b2ddc3615f4bbdd7aa6eb9d855af19e0c964cd43f5d87e2f

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Armando Biondo Filho (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 11/07/2024 - 10:49:02, IP: 189.84.220.186, Geolocalização: [-20.270284, -40.298086]

[SHA256]: bdc4eaccf763487d41ca069a2ffb4059293a7aed51b384bb9fb1d65f25e5ded



ASSINADO - FELIPE VAZ ANDRADE (felipe.andrade@ufes.br)

Data/Hora: 11/07/2024 - 10:47:46, IP: 200.137.72.202, Geolocalização: [-20.761752, -41.536702]

[SHA256]: e2476cd94d473b3611850912408b8de3acfeef1d7d214b20464f18ca3791fa47



ASSINADO - RENATO RIBEIRO PASSOS (renato.passos@ufes.br)

Data/Hora: 11/07/2024 - 15:13:43, IP: 200.137.72.202

[SHA256]: 79a4994f03c9c5430fd6d7fcf75e767291973f9b3ec7a77aee31d38cb190becd



ASSINADO - Roney Pignaton da Silva (roney.silva@ufes.br)

Data/Hora: 15/07/2024 - 10:02:45, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.276523, -40.299917]

[SHA256]: 783d161d527f3d06426572e733b0ff43fd47aedb4a7f362243e285fe5bccd3d9

Histórico de eventos registrados neste envelope

15/07/2024 10:02:47 - Envelope finalizado por roney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106
15/07/2024 10:02:46 - Assinatura realizada por roney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106
15/07/2024 10:02:22 - Envelope visualizado por roney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106
15/07/2024 10:02:19 - Envelope autenticado com Certificado Digital por roney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106
11/07/2024 15:13:43 - Assinatura realizada por renato.passos@ufes.br, IP 200.137.72.202
11/07/2024 15:12:09 - Envelope visualizado por renato.passos@ufes.br, IP 200.137.72.202
11/07/2024 10:49:03 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 189.84.220.186
11/07/2024 10:48:39 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 189.84.220.186
11/07/2024 10:48:36 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 189.84.220.186
11/07/2024 10:47:46 - Assinatura realizada por felipe.andrade@ufes.br, IP 200.137.72.202
11/07/2024 10:46:58 - Envelope visualizado por felipe.andrade@ufes.br, IP 200.137.72.202
11/07/2024 10:29:44 - Envelope registrado na Blockchain por marcela.barreto@ufes.br, IP 200.137.65.106
11/07/2024 10:29:39 - Envelope encaminhado para assinaturas por marcela.barreto@ufes.br, IP 200.137.65.106
11/07/2024 10:21:09 - Envelope criado por marcela.barreto@ufes.br, IP 200.137.65.106